

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva


Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA


Unidade Regional de Belo Horizonte

TERMO DE TRANFERÊNCIA DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À AÇÃO JUDICIAL CÍVEL EM TRÂMITE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NAS QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA COMO PARTE, PARA A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO EM BARRA MANSA – RIO DE JANEIRO


Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, e o inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Barra Mansa – Rio de Janeiro, **01 (um) dossiê administrativo relativo à AÇÃO CÍVEL ATIVA, conforme relação anexa.**

Belo Horizonte – Minas Gerais, 29 de outubro de 2010.

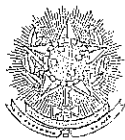

Vânia Silveira de Pádua Cardoso
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A
Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL


Advocacia Geral da União/Procuradoria da União no Rio de Janeiro
Daniel Levy de Alvarenga
Procurador Regional da União / PRU-2ª Região

Jerônimo Pacheco Pereira Netto
Procurador Regional
da União - 2ª Região
Substituto

GRUPO DE APOIO JURÍDICO
RECEBIDO EM 09/11/10
AS 15:10 POR 

Anexo: 01 (um) dossiê.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Unidade Regional de Belo Horizonte

OFÍCIO Nº 1159/INV/RFFSA/URBEL/2010

Belo Horizonte – Minas Gerais, 13 de outubro de 2010

Assunto: Termo de Transferência dos Dossiês Administrativos relativos às Ações Trabalhistas e Cíveis em andamento – Ativas.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria, nesta data, 24 (vinte e quatro) Dossiês Administrativos relativos às Ações Trabalhistas e Cíveis em andamento – ATIVAS, sob responsabilidade desta Unidade Regional, conforme Termos de Transferências, em anexo.

Salientamos que os dossiês em referência se encontram acondicionados em 02 (duas) caixas box, conforme planilhas anexas.

Ao ensejo apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânia Silveira de Pádua Cardoso
Inventariança da Extinta RFFSA
Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

À
Advocacia Geral da União
Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro
A/c.: Dr. Daniel Levy de Alvarenga
M.D. Procurador Regional da União – PRU-2ª Região
Praça Procópio Ferreira, 86 - Centro
20.221-901 – RIO DE JANEIRO – RJ